

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2012, às 11:28
Paula Teixeira - Mat. 255170

MPV 595

00257



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 12/12/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
--------------------	---

TIPO	
1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA	
5 [] ADITIVA	

AUTOR DEPUTADO (A) PAULO PEREIRA DA SILVA	PARTIDO PDT	UF SP	PÁGINA 01/01
--	----------------	----------	-----------------

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao artigo 26, da Medida Provisória nº 595/2012, a seguinte redação:

“Art. 26. A operação portuária em instalações localizadas fora da área do porto organizado será disciplinada pelo titular da respectiva autorização, observadas as normas estabelecidas pelas autoridades marítima, aduaneira, sanitária, de saúde, de polícia marítima, do Ministério de Trabalho e Emprego e da ANTAQ.”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se deixar explicitado que as instalações portuárias localizadas fora da área de porto organizado devem também ficar sujeitas à fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego e da ANTAQ.

DATA ____/____/____	 ASSINATURA
------------------------	--